

PARECER No 307/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 263/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, visa dispor sobre a divulgação de textos completos de todos os atos legais de âmbito da Administração Pública Municipal na página da Prefeitura do Município de São Paulo, na Internet. A Câmara Municipal, o Tribunal de Contas e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Indireta também deverão providenciar a divulgação dos atos legais de sua competência nas suas respectivas páginas na Internet.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo determinando que os Poderes Executivo e Legislativo municipais, incluído neste o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, bem como as entidades da administração indireta municipal, deverão divulgar em "site" específico da "Internet", desde que existente, o texto completo de suas leis e atos administrativos.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, apresentou substitutivo acrescentando ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça que a publicação dos atos não normativos poderá ser resumida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/2003

Gilson Barreto - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

José Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati